



PROCESSO N° 1223/10

PROTOCOLO N.º 10.383.832 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 280/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO:LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 2736/2010 - GS/SEED, de 23 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado em 08/04/2010, no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Londrina, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Jacarezinho, nº 80, no município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1022/06 de 22/03/2006, a partir do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Subsequente ao Ensino Médio. (fls.06).

3. Corpo Técnico Administrativo (fls.120 a 124A)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Lucia Aparecida Cortez Martins	Ciências/Matemática	Diretora
Dirce Clair Gonçalves Alves	Ciências	Diretora Auxiliar
Marilza da Costa Leão Farinácio	História	Secretária



PROCESSO N° 1223/10

4. Cursos Autorizados/Reconhecidos (fls.340)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Meio Ambiente - Integrado	Res. n° 1023/06 – DG/SEED Parecer n° 159/06 - DEP/SEED	Res. n° 4514/08 – DG/SEED Parecer n° 601/08 - CEE
Técnico em Meio Ambiente – Subsequente	Res. n° 1022/06 – DG/SEED Parecer n° 109/06 - DEP/SEED	Res. n° 205/08–DG/SEED Parecer n° 894/07 - CEE
Técnico em Meio Ambiente Jovens e Adultos/PROEJA	Res. n° 5326/08 – DG/SEED Parecer 746/08 -CEE	
Técnico em Química Integrado	Res. n° 3512/09 Parecer n° 390/09	
Técnico em Química Subsequente	Res.n° 3515/09 Parecer n° 394/09 - CEE	

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

O Estabelecimento de Ensino, localizado no centro do bairro Parque das Indústrias, ao Sul de Londrina, atende outros bairros circunvizinhos formados de assentamentos e antigas favelas. Na sua maioria é uma população de baixa renda, advinda de trabalhos esporádicos e informais apresentando alto índice de violência e desemprego.

(...)Embora apresente problemas pontuais a escola tem sido de fundamental importância para a maioria da população como uma forma de obtenção do conhecimento científico e ascensão profissional e econômica. Mantém o Ensino Fundamental, Médio e Profissional. O quadro de docentes e funcionários é composto por QPM, SCO2, REPR, PEAD e CLAD.

(...)O Colégio dispõe de recursos materiais e tecnológicos, constando 22 TVs Pendrive, 04 vídeos, 03 DVDs, 01 filmadora, 02 máquinas fotográficas digital, 05 rádio/gravador/CD, 02 retroprojetores, 01 sistema de som ambiente, caixas de som, amplificador, 01 data show e um microcomputador, 03 telas brancas para projeção. Biblioteca escolar com acervo acessível, laboratório de informática, laboratório de química, biologia e física que atende os cursos de Educação Profissional.

(...)Pensou-se a escola como um espaço social no qual as relações com o saber e as relações interpessoais precisam ser prazerosas.

(...)O trabalho pedagógico está voltado para a prática de um currículo que priorize a relação teoria e prática a partir de um ensino aprendizagem contextualizado, significativo, integrado. Um trabalho voltado para a construção do conhecimento. (...)O professor será o gerenciador do processo ensino aprendizagem, propiciando as reflexões para as descobertas.

A participação do corpo docente nos eventos propostos pela SEED tem garantido a formação continuada, envolvido todos os profissionais e facilitado o aprofundamento das discussões sobre a organização dos trabalhos pedagógicos na escola. (fls. 301 a 313)



PROCESSO N° 1223/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos (315 a 316 e 345)

NOME DO CURSO: TECNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MEDIO

TURNO : MANHÃ				
ANO	MATRICULADO	DESISTENTE	REPROVADO	TOTAL
1ª SÉRIE – 2006	39	3	1	35
1ª SÉRIE – 2007	37	1	6	30
2ª SÉRIE – 2007	34	0	4	30
1ª SÉRIE - 2008	37	4	4	29
2ª SÉRIE - 2008	26	1	3	22
3ª SÉRIE - 2008	29	2	2	25
1ª SÉRIE - 2009	39	1	9	29
2ª SÉRIE - 2009	25	1	2	22
3ª SÉRIE - 2009	21	1	2	18
4ª SÉRIE - 2009	24	1	0	23

NOME DO CURSO: TECNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE AO ENSINO MEDIO

TURNO : NOITE				
SEMESTRE	MATRICULADO	DESISTENTE	REPROVADO	TOTAL
1º SEMESTRE – FEV -2005	74	17	3	54
1º SEMESTRE - JUL - 2005	82	15	6	61
2º SEMESTRE – JUL - 2005	53	4	1	48
1º SEMESTRE – FEV - 2006	91	27	8	56
2º SEMESTRE – FEV - 2006	62	12	2	48
3º SEMESTRE – FEV - 2006	48	3	0	45
1º SEMESTRE – JUL - 2006	82	34	2	46
2º SEMESTRE – JUL - 2006	56	5	0	51
3º SEMESTRE – JUL - 2006	48	1	1	46
1º SEMESTRE – FEV - 2007	79	27	1	51
2º SEMESTRE – FEV - 2007	47	9	0	38
3º SEMESTRE – FEV - 2007	52	1	0	51
1º SEMESTRE – JUL - 2007	71	29	4	38
2º SEMESTRE – JUL - 2007	51	8	4	39
3º SEMESTRE – JUL - 2007	37	2	0	35
1º SEMESTRE – FEV - 2008	72	16	1	55
2º SEMESTRE – FEV - 2008	40	6	1	33
3º SEMESTRE – FEV - 2008	38	5	6	27
1º SEMESTRE – JUL - 2008	60	20	6	34
2º SEMESTRE – JUL - 2008	56	0	2	54
3º SEMESTRE – JUL - 2008	36	2	0	34
1º SEMESTRE – FEV - 2009	81	29	2	49
2º SEMESTRE – FEV - 2009	39	2	4	33
3º SEMESTRE – FEV - 2009	55	1	1	53
1º SEMESTRE – JUL - 2009	70	19	10	48
2º SEMESTRE – JUL - 2009	51	0	9	42
3º SEMESTRE – JUL - 2009	34	0	2	32



PROCESSO N° 1223/10

NOME DO CURSO: TECNICO EM MEIO AMBIENTE EM NIVEL MEDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

TURNO : NOITE				
SEMESTRE	MATRICULADO	DESISTENTE	REPROVADO	TOTAL
1º SEMESTRE - FEV - 2009	29	15	2	12
2º SEMESTRE - JUL - 2009	12	0	5	7

Curso Técnico em Química - Integrado 1ª série/2010

Nº. de alunos matriculados	Nº. de alunos aprovados	Nº. de alunos reprovados	Nº. de alunos desistentes
32	27	2	3

Curso Técnico em Química - Subsequente 1º semestre/2010

Nº. de alunos matriculados	Nº. de alunos aprovados	Nº. de alunos reprovados	Nº. de alunos desistentes
62	41	21	0

Curso Técnico em Meio Ambiente - Proeja 1ª série/2010

Nº. de alunos matriculados	Nº. de alunos aprovados	Nº. de alunos reprovados	Nº. de alunos desistentes
7	3	4	0

(...)

Em relação à evasão percebe-se maior índice no período noturno e menor índice nos demais períodos. Várias são as causas, alunos sem objetivos definidos para a sua vida escolar, conciliar o trabalho com a escola, chegadas atrasados às primeiras aulas, saídas antecipadas e quando questionados alegam estar inseridos em trabalhos informais, na maioria das vezes braçal, dizendo-se cansados, o receio em transitar tarde da noite pelas ruas devido a violência urbana, desistem de estudar.

Em relação à reprovação podemos citar o desinteresse dos alunos durante as atividades de aprendizagem em sala de aula; a falta de pré requisitos necessários para a série em que estão matriculados, acompanhamento precário dos pais na vida escolar dos filhos, o sistema de avaliação que percebe o aluno no contexto mas não percebe o seu histórico e seus avanços. (fls.303)



PROCESSO N° 1223/10

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 191/10 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física e Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 319 a 338)

Às folhas 116 a 117 constam os comprovantes dos Protocolos n° 9.429.276-0 e n° 9.250.663-0 referentes à solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

II – VOTO DA RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 271/10-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental Médio e Profissional, do município de Londrina, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1223/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB